

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)

DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim
NOME DA OSC	Monte Azul – CNPJ 03.542.664/0001-70
NOME FANTASIA	NCI Vovó Cecília
TIPOLOGIA	SCFV – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI
EDITAL	049/SMADS/2022
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2022/0005495-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	149/SMADS/2022
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823563-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/11/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	Novembro/22 à Abril 2023 – 1º sem

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 12/11/2022, delibera pela:

- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas
- (X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS,** determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
- () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Após análise do parecer da Gestora da parceria, esta Comissão de Avaliação e Monitoramento delibera pelas providências por parte da OSC conforme apontamento:

Durante a semestralidade foram solicitadas correções no instrumental DEAFIN correspondente aos meses de janeiro a abril de 2023. Ao final da semestralidade a OSC apresentou as correções solicitadas. Realizada a análise das correções identifica-se que persiste o erro dos valores recebidos dos meses de janeiro e fevereiro de 2023. Ocasionando divergências de natureza formal nos saldos dos meses posteriores.

<u>Providências:</u> A OSC deverá realizar as correções apontadas no instrumental DEAFIN. Ressalta- se que a situação identificada se trata de uma falta de natureza formal que não resulta em dano ao erário, uma vez que a OSC conseguiu comprovar os valores recebidos e as despesas realizadas por meio dos extratos de conta corrente e poupança e relatórios de conciliação bancárias de conta corrente e poupança.

Data: 14/07/2023

Vanessa Alves Leão

Analista em Assistência e Des. Social

SMADS/CRAS/Lajeado

RF 779.348.1 - CRESS 40.472

Kátia Regina Marques Analista em Assistência e Desen. Social

SMADS/CRAS/G RF 779.359-6 - CRESS 30.914

> Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

Osano Fernandes Abilità RF: 858.847-34 CRESS: 43.638 Analista de Assist & Desenv. Social SMADS / 8A8 G

Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação

Carimbo e assinatura membro Comissão de Monitoramento e Avaliação



NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEMESTRAL

SAS	Guaianases
	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim
NOME DA OSC	Monte Azul – CNPJ 03.542.664/0001-70
NOME FANTASIA DO	
SERVIÇO	NCI Vovó Cecília
TIPOLOGIA	SCFV – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS - NCI
EDITAL	049/SMADS/2022
N° PROCESSO DE	
CELEBRAÇÃO	6024.2022/0005495-0
N° TERMO DE	
COLABORAÇÃO	149/SMADS/2022
NOME DO GESTOR DA	
PARCERIA	Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823563-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/11/2022
PERÍODO DO RELATÓRIO	Novembro/22 à Abril/23 – 1° sem

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Novembro /22 à Abril de 2023 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

() APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

(X) APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;

Após análise do parecer da Gestora da parceria, esta Comissão de Avaliação e Monitoramento delibera pelas providências por parte da OSC conforme apontamento:

Durante a semestralidade foram solicitadas correções no instrumental DEAFIN correspondente aos meses de janeiro a abril de 2023. Ao final da semestralidade a OSC apresentou as correções solicitadas. Realizada a análise das correções identifica-se que persiste o erro dos valores recebidos dos meses de janeiro e fevereiro de 2023. Ocasionando divergências de natureza formal nos saldos dos meses posteriores.

<u>Providências:</u> A OSC deverá realizar as correções apontadas no instrumental DEAFIN. Ressalta- se que a situação identificada se trata de uma falta de natureza formal que não resulta em dano ao erário, uma vez que a OSC conseguiu comprovar os valores recebidos e as despesas realizadas por meio dos extratos de conta corrente e poupança e relatórios de conciliação bancárias de conta corrente e poupança.

() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações "APROVAÇÃO COM RESSALVAS" ou "REJEIÇÃO", a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 14/07/2023

Kátia Regina Marques kvalista om Assistércia e Desan. Social SMADS/CRAS/G RF 778.358-6 - CRESS 30.994

Vanessa Alves Leão Analista em Assistência e Des. Social SMADS/CRAS/Lajeado RF 779.348.1 - CRESS 40.472 Osano Fernandes Abilio RF: 858.847-34 CRESS: 43.638 Analista de Assist à Desenv. Social SMADS: 888 9